

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 437

*Senhores Deputados.*—A vossa comissão de guerra, a quem foi presente a proposta de lei n.º 359-I, assinada pelos Srs. Ministros da Guerra e das Finanças,

nada tem a produzir contra a mesma proposta, relegando-a por isso às comissões técnicas do orçamento e finanças.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1920.

*João Pereira Bastos.*  
*Júlio Cruz.*  
*Américo Olavo.*  
*José Rodrigues Braga.*  
*Tomás de Sousa Rosa.*  
*Malheiro Reimão.*  
*João Estêvão Aguas, relator.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*Senhores Deputados.*—A vossa comissão de orçamento, tendo em consideração que a proposta de lei n.º 359-I, apresentada pelos Ministros da Guerra e Finanças, tem o fim de pagar despesas já rea-

lizadas em consequência do estado de guerra, do que resulta compromisso para o Estado que dêle necessita libertar-se sem demora, é de parecer que a referida proposta de lei merece a vossa aprovação.

Sala das Sessões da comissão de orçamento, 30 de Abril de 1920.

*António Maria da Silva.*  
*João de Ornelas da Silva.*  
*Raúl Lelo Portela (com declarações).*  
*Augusto de Paiva Manso.*  
*Camarate de Campos.*  
*Domingos Frias.*  
*João Camoesas.*  
*Jacinto de Freitas.*  
*Mariano Martins.*  
*Albino Pinto da Fonseca, relator.*

*Senhores Deputados.*—A vossa comissão de finanças examinou a proposta de lei n.º 359-I, e tendo ponderado que se trata

dê satisfazer compromissos tomados pelo Estado, saldar dívidas e ocorrer a inadmissíveis despesas, dá-lhe a sua aquiescência.

Sala das Sessões da comissão de finanças, 28 de Abril de 1920.

*Alvaro de Castro.*

*Mariano Martins.*

*António Maria da Silva.*

*Joaquim Brandão.*

*Malheiro Reimão* (com declarações).

*Domingos Frias.*

*António Fonseca.*

*Alberto Jordão*, relator.

## Proposta de lei n.º 359-I

*Senhores Deputados.*—A passagem de um prolongado estado de guerra durante o qual se criaram novos serviços no exército e se remodelaram outros, para o da paz em que terá de subsistir, pelo menos temporariamente, a maior parte desses serviços, tornou deficiente o orçamento do Ministério da Guerra desde que se pretenda limitar a sua tabela de despesa aos moldes seguidos antes da guerra. E por isso que, desde que a lei n.º 837, de 30 de Junho, tentou encerrar a conta das «Despesas excepcionais resultantes da guerra», uma enorme perturbação se produziu em todos os órgãos administrativos do exército. Começaram a faltar as verbas por onde pudessem ser pagas muitas despesas já feitas até 30 de Junho, outras comprometidas por contratos celebrados e cujos efeitos terão de pesar no

Orçamento durante boa parte do ano corrente, outras imprevistas e resultantes da estreiteza do orçamento ordinário, dentro do qual impossível é fazer caber o que até 30 de Junho era denominada «Despesas de guerra» e que de facto continuam a correr pelo ano económico presente, em intensidade decrescente até que chegue à normalidade. É indispensável um orçamento suplementar, o que aliás está previsto no artigo 6.º da lei n.º 837, e para esse fim apresento esta proposta de lei:

Art. 1.º É o Governo autorizado a despende pelo Ministério da Guerra e pelas «Despesas excepcionais resultantes da guerra», referentes ao ano económico de 1919-1920, a quantia de 5:215.871\$79, assim discriminada:

Designações	Soma parcelal	Soma total
<b>Ao Conselho Administrativo do Arsenal do Exército</b>		
Para construção de edificios destinados à instalação do fabrico de latão e cupro-níquel . . . . .	162.000\$00	
Para aquisição de armazéns no sítio do Telhal, ao Poço do Bispo, para arrecadação do material de guerra recebido e a receber do Corpo Expedicionário Português . . . . .	340.000\$00	
Despesa a fazer em França pela compra de 56:000 munições completas adquiridas por intervenção do Governo Francês, autorizada pelo Ex. <sup>mo</sup> Ministro da Guerra em 7 de Dezembro de 1916, com destino a peças de artilharia 7 <sup>c</sup> , M. T. R. (2.935.250 francos) . . . . .	939.230\$00	
Com destino à Fábrica de Chelas para pagamento à Empresa de Minas e Indústrias do Cabo Mondego, por fornecimento que fez de 150:000 quilogramas de carvão . . . . .	8.520\$00	
<i>Soma e segue</i> . . . . .	1:449.800\$00	

Designações	Soma parcial	Soma total
<i>Transporte</i> . . . . .	1:449.800\$00	
Idem, idem de 201:290 quilogramas de carvão . . . . .	11.453\$27	
Idem, para pagamento a Joaquim Miranda & C. <sup>a</sup> , por fornecimento que fez em resultado de concurso público de 30 de Abril de 1919, 50 toneladas de chumbo . . . . .	8.747\$81	
Idem, para pagamento à Companhia União Fabril de fornecimento que está fazendo em resultado de concurso público de 30 de Abril de 1919, 135 toneladas de ácido sulfúrico . . . . .	13.230\$00	
Para pagamento à Sociedade Industrial Asturiana (Oviedo), pelo fornecimento de latão em tiras e copelas (959.876,4 pesetas) . . . . .	604.721\$88	
Para pagamento a D. Juan Ballasteros, pelo fornecimento de espaldas (109.723,30 pesetas) . . . . .	69.128\$64	
Para aquisição de novo material para as bandas de música dos regimentos de infantaria n.ºs 4, 7, 22 e 24 para substituir o inutilizado ou extraviado no Corpo Expedicionário Português . . . . .	4.512\$50	
Para reforço da verba orçamental para material da Fábrica de Braço de Prata, para aquisição de artigos de indemnidade de equipamento a que têm direito os oficiais, por falta destes artigos no Depósito Territorial de Material Guerra . . . . .	1.500\$00	2:163.074\$10
<b>Ao Conselho Administrativo do Depósito Central de Fardamentos</b>		
<b>Pagamento de fornecimentos por conta das despesas da guerra em Julho</b>		
Francisco José Ferreira, Sucessores . . . . .	52.311\$84	
Fernandes & C. <sup>a</sup> . . . . .	1.354\$37	
Manuel A. Bebiano . . . . .	5.549\$00	
Fernando da Cruz & Filhos . . . . .	159\$60	
Brás & Irmão, Sucessores . . . . .	5.561\$49	
Ferreira Sobrinho & C. <sup>a</sup> . . . . .	14.987\$58	
Nunes dos Santos & C. <sup>a</sup> . . . . .	97.429\$54	
Aníbal Neves, Limitada . . . . .	135.643\$29	
Augusto Duarte . . . . .	5.425\$30	
Diogo da Silva, Limitada . . . . .	78.180\$25	
Santos Cruz & Oliveira, Limitada . . . . .	74.250\$34	
Amélia R. Machado . . . . .	9\$00	
	470.956\$69	
<b>Pagamento de fornecimentos em Agosto</b>		
Francisco José Ferreira, Sucessores . . . . .	78.845\$39	
Santos Cruz & Oliveira, Limitada . . . . .	6.484\$29	
Brás & Irmão, Sucessores . . . . .	25.624\$82	
Fernandes & C. <sup>a</sup> . . . . .	125\$00	
Augusto Duarte . . . . .	7.391\$14	
Diogo da Silva, Limitada . . . . .	32.207\$85	
Nunes dos Santos & C. <sup>a</sup> . . . . .	74.488\$22	
Ferreira Sobrinho & C. <sup>a</sup> . . . . .	4.891\$78	
	230.058\$49	
<b>Pagamento de fornecimentos em Setembro</b>		
Francisco José Ferreira, Sucessores . . . . .	7.752\$46	
Fernandes & C. <sup>a</sup> , Limitada . . . . .	921\$49	
Ferreira Sobrinho & C. <sup>a</sup> . . . . .	10.842\$24	
	19.516\$19	
<b>Pagamento de fornecimentos em Outubro</b>		
Brás & Irmão, Sucessores . . . . .	49.185\$04	
José M. Calado . . . . .	2.016\$00	
Francisco José Ferreira, Sucessores . . . . .	26.547\$92	
Fernandes & C. <sup>a</sup> , Limitada . . . . .	116\$12	
Ferreira Sobrinho & C. <sup>a</sup> . . . . .	1.947\$92	
	79.813\$00	
<i>Soma e segue</i> . . . . .	800.344\$37	2:163.074\$10

Designações	Soma parcial	Soma total
<i>Transporte</i> . . . . .	800.344,537	2:163.074,510
<b>Pagamento de fornecimentos em Novembro</b>		
Brás & Irmão, Sucessores . . . . .	70.493,546	
Empresa Industrial de Curtumes . . . . .	1.010,550	
Francisco José Ferreira, Sucessores. . . . .	28 806,523	
Ferreira Sobrinho & C. <sup>a</sup> . . . . .	1.088,520	
	<b>101.398,539</b>	
<b>Pagamento de fornecimentos em Dezembro</b>		
Brás & Irmão, Sucessores . . . . .	131.832,591	
Francisco José Ferreira & Sucessores. . . . .	41.916,513	
Fernandes & C. <sup>a</sup> , Limitada. . . . .	5.961,525	
Ferreira Sobrinho & C. <sup>a</sup> . . . . .	11.076,585	
Augusto Duarte. . . . .	2.066,582	
Diogo da Silva, Limitada . . . . .	68.083,543	
	<b>260.940,539</b>	<b>1:162.683,515</b>
<b>Aos conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos militares</b>		
Para pagamento de importâncias gastas com diversas despesas a mais das dotações, conseqüentes da elevação dos preços . . . . .	372.900,500	
Para excesso de despesas de iluminação por insuficiência da verba orçamental . . . . .	70.866,500	443.766,500
<b>Aos conselhos administrativos dos estabelecimentos militares</b>		
Para pagamento de subvenções a funcionários civis do Ministério da Guerra. . . . .		150.000,500
<b>À Inspeção Geral das Fortificações e Obras Militares</b>		
Para pagamento de subvenções aos operários civis . . . . .		80.000,500
<b>À 5.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército</b>		
Vencimentos de funcionários civis em serviço no Corpo Expedicionário Português. . . . .	48.000,500	
Subvenção de campanha a praças da guarda fiscal ao serviço do Corpo Expedicionário Português . . . . .	480,500	
Expediente e outras despesas da Repartição. . . . .	6.000,500	
Gratificação ao pessoal em serviço na Repartição . . . . .	18.000,500	72.480,500
<b>Ao Conselho Administrativo do Ministério da Guerra</b>		
Para aquisição de material de telefonia sem fios . . . . .	86.500,500	
Para aquisição de material e instalação de estações de telegrafia sem fios . . . . .	50.000,500	
Para pagamento de despesas feitas nos consulados, com convocações e outras despesas resultantes da guerra. . . . .	40.000,500	
Para pagamento às estações telegráficas e telefônicas por serviços extraordinários . . . . .	150.000,500	
Para reforço da verba para despesas imprevistas e eventuais . . . . .	10.000,500	
Para pagamento à Legação de Itália, indemnização pela requisição do edificio das Oficinas de S. José (quatro semestres). . . . .	7.200,500	343.700,500
<i>Soma e segue</i> . . . . .		<b>4:415.703,525</b>

Designações	Soma parcial	Soma total
<i>Transporte</i> . . . . .	. . . . .	4:415.703,25
<b>Ao Depósito Geral de Material de Aquartelamento</b>		
Para pagamento de fornecimentos contratados pelas despesas da guerra . . . . .	. . . . .	33.877,54
<b>As unidades que têm a seu cargo os postos de vigilância</b>		
Para despesas a fazer com estes postos . . . . .	. . . . .	10 000,00
<b>A Escola de Condutores Militares de Automóveis</b>		
Para continuação da obra de construção de aquartelamentos . . . . .	. . . . .	47.000,00
<b>Ao Hospital Veterinário Militar</b>		
Para pagamento de débitos das unidades que receberam ferragem para mobilização . . . . .	. . . . .	544,34
<b>Ao Conselho Administrativo do Quartel General Territorial do Corpo Expedicionário Português</b>		
Para pagamento à Direcção dos Transportes Marítimos, seu crédito por transportes fornecidos . . . . .	279 351,49	
Para pagamento dos débitos ao pessoal do Corpo Expedicionário Português . . . . .	150 000,00	429.351,49
<b>Ao Parque Automóvel Militar</b>		
Para consertos e entretenimento do material automóvel indispensável ao serviço dos estabelecimentos militares, sem verba própria para este fim durante o presente ano económico . . . . .	. . . . .	229.740,00
<b>Ao Conselho Administrativo da Secretaria da Guerra</b>		
Para indemnização da importância mandada pagar ao nosso adido militar em Londres para pagamento de despesa feita com a compra de metralhadoras e seu transporte para Portugal (£ 3:000), guia n.º 624, de 10 de Janeiro de 1920, da Direcção Geral da Fazenda Pública . . . . .	. . . . .	49 655,17
Soma total . . . . .	. . . . .	5:215.871,79

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 1920.

Os Ministros:

*Helder Ribeiro.*  
*António Fonseca.*